# ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS – RETIFICAÇÃO DO CÁLCULO E PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS

Trata-se de uma ação que o **SINDPÚBLICOS - MG** irá ajuizar junto Juizado Especial, visando a retificação do cálculo do Adicional de 1/3 de Férias com a incidência sobre os 25 dias ÚTEIS de férias a que o servidor efetivamente tem direito, já que o Estado está pagando o referido adicional somente sobre 30 (trinta) dias corridos.

## COMO PARTICIPAR DA AÇÃO:

**PARA OS FILIADOS** - efetuar o pagamento de uma taxa de 5% (cinco por cento) do salário mínimo (R$ 81,05), através de cheque nominal ao **SINDPÚBLICOS - MG** (e não aos Advogados) e ou Depósito, TED para o Banco Itaú, Agência 3176, Conta: 05.777-0, CNPJ: 42.774.935/0001-75, taxa esta que servirá para custear despesas iniciais do sindicato com o próprio processo.

## DOCUMENTOS:

Enviar os seguintes documentos pelos correios ou para o **e-mail** (contato@sindpublicosmg.org.br). Caso o filiado opte pelo **e-mail**, os documentos deverão ser DIGITALIZADOS (não podem ser fotografados) e os contracheques deverão ser organizados por ano, observando o tamanho máximo do arquivo de 5 mega e, **neste caso deverá enviar, posteriormente, a Procuração, a Declaração e 2 (duas) vias do Contrato pelos correios**.

**1) - PROCURAÇÃO**, preenchida com letra legível em modelo formulado e entregue pelo próprio Sindicato;

**2) - DECLARAÇÃO DE POBREZA**, na forma da Lei, também a ser enviada;

**3) - CONTRATO DE HONORÁRIOS** (duas vias), a ser enviado junto com a procuração;

**4) -** Cópia **simples** do **CPF E DA CARTEIRA DE IDENTIDADE**;

**5) -** Cópia **simples** do **COMPROVANTE DE ENDEREÇO** atualizado (conta Copasa, Cemig);

**6) -** Cópia **simples** dos últimos **5 ANOS DE CONTRACHEQUES**;

**7) -** Cópia **simples** da **informação sobre as FÉRIAS REGULAMENTARES** do Portal do Servidor (Portal do Servidor>minha carreira>férias>férias regulamentares>consulta);

## IMPORTANTE - OBSERVAÇÃO:

1 - **Somente ajuizaremos a ação com o valor mínimo de R$1.000,00 (mil reais) a receber**. Valores inferiores a esse acabam por não compensar financeiramente ao filiado, que terá que arcar com o pagamento da taxa inicial para a propositura da ação, da taxa de cálculos e honorários, ao final.

2 - Na ocorrência de qualquer tipo de irregularidade na entrega da documentação (ex: documentação incompleta etc.):
**- Pelos Correios:** Esta será devolvida ao remetente, acompanhada de relatório explicando as ocorrências.
**- Pessoalmente:** Não receberemos a documentação, devendo o solicitante retornar ao Sindicato após a regularização, ou remeter a documentação pelos Correios.

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo, meus bastantes procuradores, enquanto funcionários do **SINDPÚBLICOS - MG**, os advogados VÂNIA REGINA DE ARAÚJO , brasileira, divorciada, OAB/MG 67.655, RAQUEL MATOS RIBEIRO, brasileira, casada, OAB/MG 158.153; ALBERTO DAVID JARDIM DECAT JÚNIOR, brasileiro, casado, OAB 81.723; CARLA ROSSI CRUZ, brasileira, casada, OAB/MG 82.824 e ANDRÉ SÉRGIO DE CASTRO DA BOA VIAGEM, brasileiro, casado, OAB/MG 174.519, todos com escritório profissional na Rua Ouro Preto, 581 - 9º Andar - Barro Preto - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.170.044 - Telefone (31) 2121-8100; aos quais concedo os necessários poderes da cláusula "ad judicia", para o fim de, conjunta ou separadamente, representarem o outorgante, notadamente para postular ações cautelares, especiais ou ordinárias, notadamente para **retificação do pagamento do ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS** . Estão autorizados a atuar judicial ou administrativamente em quaisquer instâncias e perante quaisquer tribunais, inclusive com PODERES ESPECIAIS para receber, dar recibo e quitação, desistir, reconvir, transigir, substabelecer, enfim, praticar tudo quanto for indispensável ao perfeito desempenho deste mandato. Fica também autorizado o **SINDPÚBLICOS - MG** a atuar como substituto processual ou representante judicial do outorgante.

_____, _____ de _____de 20_____.

_____

- ASSINATURA -

Outorgante

| | | |
|---|---|---|
| NOME: | | |
| ENDEREÇO: | | NR: |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: | CEP |
| CIDADE: | IDENTIDADE: | CPF: |
| ESTADO CIVIL: | MASP: | SECRETARIA: |

# DECLARAÇÃO

_____ brasileiro (a),

(NOME COMPLETO)

_____, Funcionário Público, residente e domiciliado (a)

(ESTADO CIVIL)

Rua/Av.: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

- nos termos da Lei 7.115 de Agosto de 1983, combinada com a Lei 1.060 de 05 de Fevereiro de 1950 e suas modificações, sujeitando-se às sanções cíveis e criminais, previstas na legislação aplicável, declara ser pobre no sentido legal e não ter condições de arcar com as custas deste processo, sem prejuízo de seu próprio sustento e no de sua família, tendo dependente (s), sem renda própria, haja vista que seus rendimentos mensais líquidos são de R$ _____ (_____

_____

_____).

_____, _____ de _____ de 20_____.

_____

- ASSINATURA -

SINDPÚBLICOS-MG
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais

# CONTRATO DE HONORÁRIOS

**CONTRATANTE** – NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

MASP: _____ IDENTIDADE: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ NR: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ E-MAIL: _____

TEL. RESIDENCIAL: (___) _____ TEL. TRAB. (___) _____ CELULAR: (___) _____

**CONTRATADO: SINDPÚBLICOS - MG - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Ajuizamento de ação, através do Departamento Jurídico do Contratado, visando resguardar aos interesses do Contratante, nos termos do instrumento de procuração assinado por este.

**CLÁUSULAS:**

**PRIMEIRA:** O Contratado se obriga a contratar advogados para propositura da ação, objeto do presente, estabelecendo cláusula que permita ao **SINDPÚBLICOS - MG** determinar eventual substabelecimento dos poderes fornecidos no instrumento de mandato, já que a relação de confiança se estabelece primariamente com o contratado e secundariamente com os advogados.

**SEGUNDA:** Todos os ônus correspondentes à taxa do calculista contratado pelo Sindicato para elaboração dos cálculos iniciais e/ou de cumprimento de sentença ficam a cargo do Contratante, assim como todos os ônus correspondentes a eventuais sucumbências. O **SINDPÚBLICOS - MG** esclarece, entretanto, que está requerendo a justiça gratuita, que poderá ser deferida ou não pelo juiz, sendo que este é o principal objetivo da declaração de pobreza. Em caso de indeferimento da justiça gratuita, todas as despesas processuais serão de responsabilidade única e exclusivamente do Contratante.

**TERCEIRA:** A Título de Honorários e de fortalecimento Sindical, o Contratante filiado pagará ao Contratado, 7% (Sete por cento) sobre a Vantagem Econômica líquida advinda da ação. Caso o Contratante não se mantenha filiado durante todo o curso de processo até o efetivo pagamento da Vantagem Econômica advinda da ação, pagará honorários de 30% (trinta por cento) do valor líquido recebido. Todavia, se o próprio Contratante receber os valores, deverá o mesmo efetuar o repasse dos percentuais constantes deste contrato, no prazo máximo de 03 dias, ao Sindicato/Contratado.

**QUARTA:** O Contratante está ciente de que o resultado da ação depende de entendimento e de interpretação do Judiciário, sendo certo que o Contratado, em momento algum, pode garantir resultado final favorável.

**QUINTA:** Estando as partes de pleno acordo, quanto aos termos do presente contrato, assinam o mesmo, em duas vias de igual teor, forma e validade, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, valendo o mesmo como título executivo extrajudicial.

_____, _____de _____ de 20_____.

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 01 - _____

02 - _____

SINDPÚBLICOS-MG
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais

# CONTRATO DE HONORÁRIOS

**CONTRATANTE** – NOME: _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____

MASP: _____ IDENTIDADE: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ NR: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ E-MAIL: _____

TEL. RESIDENCIAL: (___) _____ TEL. TRAB. (___) _____ CELULAR: (___) _____

**CONTRATADO: SINDPÚBLICOS - MG - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Ajuizamento de ação, através do Departamento Jurídico do Contratado, visando resguardar aos interesses do Contratante, nos termos do instrumento de procuração assinado por este.

**CLÁUSULAS:**

**PRIMEIRA:** O Contratado se obriga a contratar advogados para propositura da ação, objeto do presente, estabelecendo cláusula que permita ao **SINDPÚBLICOS - MG** determinar eventual substabelecimento dos poderes fornecidos no instrumento de mandato, já que a relação de confiança se estabelece primariamente com o contratado e secundariamente com os advogados.

**SEGUNDA:** Todos os ônus correspondentes à taxa do calculista contratado pelo Sindicato para elaboração dos cálculos iniciais e/ou de cumprimento de sentença ficam a cargo do Contratante, assim como todos os ônus correspondentes a eventuais sucumbências. O **SINDPÚBLICOS - MG** esclarece, entretanto, que está requerendo a justiça gratuita, que poderá ser deferida ou não pelo juiz, sendo que este é o principal objetivo da declaração de pobreza. Em caso de indeferimento da justiça gratuita, todas as despesas processuais serão de responsabilidade única e exclusivamente do Contratante.

**TERCEIRA:** A Título de Honorários e de fortalecimento Sindical, o Contratante filiado pagará ao Contratado, 7% (Sete por cento) sobre a Vantagem Econômica líquida advinda da ação. Caso o Contratante não se mantenha filiado durante todo o curso de processo até o efetivo pagamento da Vantagem Econômica advinda da ação, pagará honorários de 30% (trinta por cento) do valor líquido recebido. Todavia, se o próprio Contratante receber os valores, deverá o mesmo efetuar o repasse dos percentuais constantes deste contrato, no prazo máximo de 03 dias, ao Sindicato/Contratado.

**QUARTA:** O Contratante está ciente de que o resultado da ação depende de entendimento e de interpretação do Judiciário, sendo certo que o Contratado, em momento algum, pode garantir resultado final favorável.

**QUINTA:** Estando as partes de pleno acordo, quanto aos termos do presente contrato, assinam o mesmo, em duas vias de igual teor, forma e validade, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, valendo o mesmo como título executivo extrajudicial.

_____, _____de _____ de 20_____.

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 01 - _____

02 - _____